MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2009 (publicada no D.O.U. de 12/03/2009)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o disposto no art. 17 do Anexo I do Decreto nº 6.209, de 18 de setembro de 2007, e na Portaria MDIC nº 6, de 11 de janeiro de 2008, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que o Brasil é beneficiário do Sistema Geral de Preferências (SGP) dos Estados Unidos, mediante o qual é concedido tratamento tarifário preferencial a certos produtos procedentes e originários de países beneficiários em desenvolvimento;

CONSIDERANDO que, no âmbito do SGP norte-americano, são estabelecidos limites específicos de competitividade anual para exclusão automática do beneficio do programa (graduação), denominados *competitive need limitations* (CNL), em relação aos produtos admitidos, por país beneficiário;

CONSIDERANDO que os mencionados CNL são atingidos quando as importações norteamericanas de um item tarifário procedente de determinado país beneficiário alcançam um dos dois limites a seguir: 1) CNL percentual: 50% do total das importações norte-americanas do correspondente item; ou 2) CNL de valor: US\$ 135 milhões (valor referência para a Revisão Anual 2008);

CONSIDERANDO que é possível que um produto importado do país beneficiário do SGP norteamericano que tenha atingido o CNL percentual, mas cujo valor não tenha ultrapassado US\$ 19 milhões (valor referência para a Revisão Anual 2008), obtenha uma remissão, o chamado *de minimis waiver*, mediante a qual o beneficio é mantido;

CONSIDERANDO que pode ser revogado o *waiver* de CNL concedido há cinco ou mais anos para um produto cujo valor importado pelos Estados Unidos ultrapassar 150% do CNL aplicado no ano de referência (US\$ 202,5 milhões em 2008) ou 75% de todas as importações;

RESOLVE tornar público que:

- 1. O Escritório de Representação Comercial dos Estados Unidos (*United States Trade Representative* USTR) publicou, por meio do *Federal Register*, Vol. 74, nº 42, em 5 de março de 2009, comunicado com o título "*Generalized System of Preferences (GSP): Import Statistics Relating to Competitive Need Limitations; Invitation for Public Comment on CNL Waivers Subject to Potential Revocation Based on New Statutory Thresholds, Possible De Minimis Waivers, and Product Redesignations*", por meio do qual divulga os dados estatísticos de importação norte-americana referente a 2008, relacionados aos CNL do SGP norte-americano, bem como faculta aos interessados o envio de comentários públicos a respeito da possibilidade de (i) revogação de waiver de CNL concedido há 5 ou mais anos; (ii) concessão do *de minimis waiver* e (iii) reinclusão de produtos no âmbito do programa.
- 2. Os mencionados dados estatísticos podem ser consultados no endereço eletrônico http://www.ustr.gov/assets/Trade_Development/Preference_Programs/GSP/GSP_2008_Annual_Review/a sset upload file832 15412.pdf.

- 3. Esses dados são apresentados conforme a classificação tarifária do produto no *Harmonized Tariff Schedule of the United States* (HTSUS), separados em 4 listas, de acordo com os seguintes critérios:
- <u>Lista I</u>: produtos de países em desenvolvimento beneficiários excluídos do benefício do SGP em 1º de julho de 2008, ou antes, e produtos que excederam os CNL em 2008 pelas importações norteamericanas que ultrapassaram US\$ 135 milhões, ou montante igual ou superior a 50% do total das importações norte-americanas em valor em 2008;
- <u>Lista II</u>: produtos elegíveis ao SGP que, apesar de excederem o limite de 50% do total das importações norte-americanas, se mantiveram abaixo do teto *de minimis* de US\$ 19 milhões em 2008, lista que inclui 8 produtos relacionados ao Brasil;
- <u>Lista III</u>: produtos que não estão recebendo o tratamento tarifário preferencial do SGP, mas que podem ser considerados para a reinclusão, entre os quais há 49 produtos relacionados ao Brasil; e
- <u>Lista IV</u>: produtos para os quais foi concedido, há cinco anos ou mais, *waiver* de CNL, passível de ser revogado (a lista não inclui qualquer produto relacionado ao Brasil).
- 4. Os produtos de interesse do Brasil foram compiladas pelo Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, no anexo à presente Circular, com a indicação das respectivas listas, cumprindo, contudo, ratificar o alerta do USTR de que as citadas listas não são exaustivas nem definitivas, o que permite ao interessado realizar a revisão das estatísticas de importação constantes em cada lista.
- 5. O convite para os comentários se refere apenas às listas II, III e IV, já que para a lista I o prazo para o envio foi aberto e encerrado no ano de 2008 e o comunicado com as petições aceitas para análise já foi divulgado, conforme o Edital publicado pelo USTR no Federal Register em 21 de janeiro de 2009 (Vol. 74, N° 12, pp. 3657 a 3659), tornado público pela Circular SECEX n° 4, de 29 de janeiro de 2009.
- 6. Os exportadores ou as entidades representativas interessadas poderão enviar suas considerações ao USTR até as 17 horas do dia 23 de março de 2009 (horário de Washington, DC), para o endereço eletrônico *www.regulations.gov*, com a numeração USTR-2009-0008.
- 7. Informações a respeito dos requerimentos para o envio dos comentários podem ser obtidas no endereço http://frwebgate5.access.gpo.gov/cgi-bin/PDFgate.cgi?WAISdocID=685906523077+1+2+0&WAISaction=retrieve.
- 8. Em caso de dúvidas contatar Tameka Cooper, *GSP Program, Office of the United States Trade Representative, 1724 F Street, NW., Room F-601, Washington, DC 20508.* Telefone: (202) 395-6971, fax: (202) 395-2961 e endereço de e-mail: Tameka Cooper@ustr.eop.gov.
- 9. Para fins de acompanhamento, solicita-se que sejam enviadas cópias dos comentários ao Departamento de Negociações Internacionais, para o fax nº (61) 2109-7385 ou para o correio eletrônico: deint@desenvolvimento.gov.br, informando a data e horário em que foi providenciada a transmissão da documentação às autoridades norte-americanas.

ANEXO

Código HTSUS	Total Importado pelos EUA do Brasil - US\$	% do Total Importado	Lista
0807.19.60	39.986,00	53,80%	Lista II - Possibilidade de receber o "de minimis"
1601.00.40	2.350.829,00	86,80%	Lista II - Possibilidade de receber o "de minimis"
1701.11.05	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1701.11.10	29.955.106,00	8,80%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1701.11.20	7.073.133,00	5,60%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1701.12.05	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1701.12.10	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1701.91.05	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1701.91.80	225.642,00	35,70%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1701.99.05	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1701.99.10	55.382.231,00	28,90%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1702.90.10	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1702.90.35	2.590.980,00	44,60%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1702.90.40	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
1703.10.30	2.077.536,00	60,50%	Lista II - Possibilidade de receber o "de minimis"
1806.10.65	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
2904.90.15	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
2906.11.00	37.783,00	0,10%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
2909.19.14	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar a receber o benefício)
2914.40.10	3.377.108,00	56,30%	Lista II - Possibilidade de receber o "de minimis"
2917.14.10	2.592.869,00	64,20%	Lista II - Possibilidade de receber o "de minimis"
2918.21.50	3.197.788,00	80,60%	Lista II - Possibilidade de receber o "de minimis"

		T	T-
2926.10.00	5.577.502,00	90,50%	Lista II - Possibilidade de receber o "de
			minimis"
3824.90.31	122.802,00	70,70%	Lista II - Possibilidade de receber o "de
101110		2 2 2 2 4	minimis"
4011.10.50	1.128.498,00	0,90%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o benefício)
4011.20.10	56.611.480,00	2,10%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o benefício)
4011.20.50	3.381,00	0,00%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o benefício)
4101.20.70	15.422,00	69,30%	Lista II - Possibilidade de receber o "de
			minimis"
4101.50.40	19.448,00	100,00%	Lista II - Possibilidade de receber o "de
	,		minimis"
4107.19.60	94.832,00	89,80%	Lista II - Possibilidade de receber o "de
	, , , , , ,	, , , , , , ,	minimis"
4412.10.05	-	_	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
2			a receber o benefício)
4412.31.25	2.458.593,00	29,80%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
1112.31.20	2.100.000,00	27,0070	a receber o benefício)
4412.32.25	95.756,00	0,70%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
1112.32.23	73.730,00	0,7070	a receber o benefício)
4412.32.31	32.878.656,00	8,00%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
7712.32.31	32.676.030,00	0,0070	a receber o benefício)
4412.32.56	563.337,00	2,70%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
4412.32.30	303.337,00	2,7070	a receber o benefício)
4412.39.40	39.992.028,00	19,90%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
4412.39.40	39.992.028,00	19,90%	
4419.60.00			a receber o benefício)
4418.60.00	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
4410.70.00	1 020 460 00	17.000/	a receber o benefício)
4418.72.20	1.939.468,00	17,80%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
4410.70.00	5.065.556.00	0.600/	a receber o beneficio)
4418.79.00	5.367.756,00	9,60%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o beneficio)
4418.90.46	70.234.722,00	8,70%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o benefício)
6910.10.00	1.329.110,00	0,30%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o benefício)
6910.90.00	10.633.406,00	2,70%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o benefício)
6911.90.00	-		Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o beneficio)
6912.00.44	181.005,00	0,20%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
	,		a receber o beneficio)
7106.92.50	3.741.037,00	1,90%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
	,	ĺ	a receber o benefício)
7307.91.30	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o benefício)

7408.11.60	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o benefício)
7408.19.00	2.980,00	0,00%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o benefício)
8408.20.20	97.620.441,00	15,00%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o beneficio)
8408.20.90	958.217,00	0,90%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o beneficio)
8409.91.50	56.741.874,00	2,00%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
	,		a receber o beneficio)
8410.11.00	1.476.192,00	76,10%	Lista II - Possibilidade de receber o "de
	,	,	minimis"
8410.13.00	342.926,00	77.70%	Lista II - Possibilidade de receber o "de
	,		minimis"
8413.30.10	19.274.004,00	4,80%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
	,		a receber o beneficio)
8503.00.95	64.866.475,00	4,80%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o beneficio)
8708.40.50	56.730,00	0,00%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o beneficio)
8708.40.75	10.831.107,00	1,00%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o beneficio)
8708.50.89	1.104.580,00	0,40%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o beneficio)
8708.50.99	27.674.734,00	8,30%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
	,		a receber o beneficio)
8708.99.68	48.800.846,00	2,00%	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
	•		a receber o beneficio)
9613.80.40	-	-	Lista III - Possibilidade de reinclusão (voltar
			a receber o beneficio)